

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 223

Poder Legislativo

Recife, sábado, 07 de dezembro de 2019

Uma lista que salva vidas

Por seis anos consecutivos, Pernambuco registra alta no cadastro de doadores de medula óssea, com 10,7 mil incluídos em 2018

Júlia Guimarães

Ter entre 18 e 55 anos, assinar um termo de consentimento e coletar uma pequena amostra de sangue para o teste de compatibilidade. São simples os passos necessários para se tornar um doador de medula óssea. Em Pernambuco, no ano passado, cerca de 10,7 mil novos doadores foram incluídos no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome). Eles podem ajudar pacientes que estão em tratamento de doenças que afetam as células do sangue, como leucemia e linfoma.

No Brasil, a chance de encontrar uma medula compatível é de uma a cada cem mil. Numa mesma família, entre irmãos, as probabilidades são de 25%. A coordenadora do projeto Redome em Pernambuco, Josiete Tavares, afirma que as possibilidades, apesar de pequenas, sempre existem. “Não é impossível. No ano passado mesmo, nós encontramos seis doadores aqui no Estado compatíveis com alguém em algum lugar do mundo”, conta.

A média de espera para os pacientes que aguardam por um transplante varia de seis meses a um ano, tempo precioso para quem está em tratamento médico. É o que explica o hematologista Rodolfo Calixto, coordenador da equipe de Transplante de

Medula Óssea do Real Hospital Português, no Recife.

“Não é só a ansiedade, mas o fato de o paciente, muitas vezes, ter que continuar o tratamento quimioterápico para a doença não voltar. Isso pode complicar a situação clínica e não chegar nem ao transplante, porque vai gerando um desgaste orgânico, de função renal e hepática e de toxicidades que podem complicar o procedimento lá na frente”, esclarece o especialista. Por esses motivos, quanto mais rápido se consegue um doador, maiores são as chances de o paciente sobreviver.

A agilidade no tempo do transplante está diretamente ligada à quantidade de pessoas que se cadastram para serem doadoras. No Brasil, foram cerca de 290 mil só no ano passado. O número registrou um ligeiro aumento em relação a 2017, mas ainda é menor do que o verificado entre 2014 e 2016. Já em Pernambuco, o movimento é diferente: a quantidade de doadores cadastrados vem registrando elevação consecutiva desde 2013.

Em abril, a Assembleia Legislativa realizou, em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), um mutirão para cadastrar servidores para a doação de medula óssea. A agente legislativa Nallim Fernandes decidiu



FOTO: SABRINA NÓBREGA/ARQUIVO

MUTIRÃO - Em abril, Alepe e Hemope realizaram ação para cadastrar servidores

participar. “Acho que seria muito gratificante poder ajudar a salvar a vida de alguém, uma pessoa que está doente, provavelmente esperando há algum tempo, já que as chances de compatibilidade são tão pequenas”, disse.

Se acharem um receptor compatível com Nallim, ela vai ser chamada para fazer exames complementares e uma avaliação do estado geral de saúde. O transplante consiste na retirada de células saudáveis da medula óssea do doador para substituir a medula deficitária do paciente que aguarda o procedimento.

O hematologista Rodolfo Calixto explica que não há riscos para o doador e que o gesto reacende a esperança de vida dos receptores. “É um renascimento, porque ele tinha a sentença de uma doença grave, que provavelmente ia levá-lo ao óbito. Daí vem a esperança de voltar a uma vida normal em breve”, observa. “Três a quatro meses depois, muitos dos pacientes ficam bem, e com seis meses, retornam às suas atividades normais.”

Para os doadores, o procedimento não traz nenhum prejuízo à saúde. Na opinião de Josiete Tavares, a gran-

deza da atitude compensa qualquer transtorno momentâneo. “Dependendo do procedimento, pode ter dor de cabeça ou incomodar no momento da punção. São incômodos passageiros para o doador, mas, para um recep-

tor, é a diferença entre a vida e a morte”, afirma a coordenadora do projeto Redome.

Para se tornar um doador de medula óssea, basta procurar o Hemope. Mais informações no site www.hemope.pe.gov.br.

Nota da Redação

Diferentemente do que foi publicado na edição do dia 06 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Poder Legislativo, na nota intitulada “Fundadora do Sindicato das Domésticas ganha cidadania pernambucana”, o deputado João Paulo pertence ao partido PCdoB.

Atos

ATO Nº 703/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 991/2019 - GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo,

RESOLVE: alterar o Ato nº 102/15, publicado no Diário em 11 de fevereiro de 2015, para correção do nome da servidora. Onde lê-se: **AINDA PEREIRA GUEDES**, leia-se: **AIDA PEREIRA GUEDES**.

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 704/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 991/2019 - GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo,

RESOLVE: renovar a cessão da servidora **MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU**, matrícula nº 333, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII09, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 705/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 00028/2019, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Marcos Coelho Loreto,

RESOLVE: prorrogar a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA
EDVALDO FLORÊNCIO DA SILVA	417
ISAIAS GOMES DA SILVA	353
MARIA AUXILIADORA FONSECA DE SENA	426

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 706/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 103/2019 e 106/2019, do **Deputado William Brígido**,

RESOLVE: exonerar, a partir do dia 1º de dezembro de 2019, a servidora **IRLLA BEZERRA DE HOLANDA MASCENA CORDEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **SUELI BAIA RODRIGUES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Isabelle Costa Lima (interina); **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 707/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 464/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: dispensar a servidora **NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assessor de Educação à Distância, Símbolo PL-AED-1, da Escola do legislativo, nos termos das Leis nº 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 708/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 97/2019, do **Deputado Waldemar Borges**,

RESOLVE: exonerar o servidor **VICTOR VERAS CANTO** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 709/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 463/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: designar a servidora **SILVIA REGINA LYRA NOVAIS**, para exercer a função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, da Secretaria Geral da Mesa Diretora, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2019, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 6 de dezembro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) de dezembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 845/2019, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Institui no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco o Programa de Prevenção, Capacitação e Enfrentamento Permanente ao Racismo Institucional)

2)Projeto de Resolução nº 846/2019, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao músico e compositor Jorge Eduardo Collyer Simas)

3)Projeto de Resolução nº 848/2019, de autoria do Deputado Sivaldo Albino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Procurador do Estado, Dr. Walber de Moura Agra)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1)Projeto de Lei Complementar nº 762/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a síntese de atribuições e prerrogativas institucionais do cargo público de Agente de Segurança Penitenciária, regulamentando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009, que institui no âmbito da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para o Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco)

Regime de urgência – Req. nº 1561/2019
Relator: Deputado Antônio Moraes

2)Projeto de Lei Complementar nº 829/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário do ICMS decorrente do impedimento de fruição do benefício fiscal de crédito presumido previsto na alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, e introduz modificações na mencionada Lei.)

Regime de urgência – Req. nº 1621/2019
Relator: Deputado Diogo Moraes

3)Projeto de Lei Complementar nº 830/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência – Req. nº 1648/2019
Relator: Deputado Diogo Moraes

3.1)Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 830/2019)

Relator: Deputado Diogo Moraes
Regime de urgência

II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 158/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que proíbe a queima de fogos de artifício e assemelhados nos ambientes que especifica e dá outras providências, de autoria do deputado Everaldo Cabral, ampliando a vedação de queima de fogos.)

Relator: Deputado Tony Gel
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 565/2019

2)Projeto de Lei Ordinária nº 565/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 15.736, de 21 de de março de 2016, originada do Projeto de Lei do Deputado Everaldo Cabral, a fim de que proíba a queima de fogos de artifícios e assemelhados e da outras providências.)

Relator: Deputado João Paulo

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2019

3)Projeto de Lei Ordinária nº 267/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, incluindo telefone móvel, produtos eletrônicos, embalagem plástica e medicamentos na logística reversa.)

Relator: Deputado Lucas Ramos

4)Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga as Unidades de Saúde e outros locais específicos no Estado de Pernambuco a fornecer a cartilha institucional "Programa Acolher – Orientações Para o Cotidiano", produzida e disponibilizada de forma eletrônica gratuitamente pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.)

Relator: Deputado Joaquim Lira

5)Projeto de Lei Ordinária nº 369/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para possibilitar a opção da paciente ser anestesiada..)

Relatora: Deputada Priscila Krause

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 406/2019

6)Projeto de Lei Ordinária nº 406/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal)

Relator: Deputado Gustavo Gouveia

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 369/2019

7)Projeto de Lei Ordinária nº 386/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Gustavo Gouveia

8)Projeto de Lei Ordinária nº 470/2019, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a política estadual de incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

9)Projeto de Lei Ordinária nº 483/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar supermercados e padarias a instalar monitores de checagem de preço. .)

Relator: Deputado Tony Gel

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 772/2019

10)Projeto de Lei Ordinária nº 772/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, a fim de obrigar o fornecedor que utilize monitor nos caixas de atendimento a facilitar a visualização de informações pelo consumidor.)

Relator: Deputado Tony Gel

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 483/2019

11) Projeto de Lei Ordinária nº 489/2019, de autoria do Deputado Dulcicleie Amorim (Ementa: Institui as Diretrizes para o Turismo Religioso no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado João Paulo Costa

12)Projeto de Lei Ordinária nº 497/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre o controle populacional de animais exóticos invasores e o manejo sustentável de espécimes silvestres nocivos aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária, à saúde pública e às outras espécies silvestres nativas no Estado de Pernambuco e dá outras providências..)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

13)Projeto de Lei Ordinária nº 538/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Proíbe o descarte inadequado de filtros de cigarros, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Romero Sales Filho

14)Projeto de Lei Ordinária nº 574/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para garantir o benefício às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.)

Relator: Deputado Tony Gel

15)Projeto de Lei Ordinária nº 611/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Assegura a prioridade no atendimento para abertura de micro e pequenas empresas aos representantes das famílias que possuam dependentes com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – e alterações, incluindo as vítimas do surto de microcefalia em Pernambuco..)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

16)Projeto de Lei Ordinária nº 668/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre controle e condições para a comercialização de ácidos por estabelecimentos localizados no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

17)Projeto de Lei Ordinária nº 672/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de ingresso para os idosos nos museus mantidos com recursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado João Paulo

18)Projeto de Lei Ordinária nº 702/2019, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de permitir que as pessoas com deficiência tenham acesso aos veículos sem passarem pelos sistemas de bloqueio..)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

19)Projeto de Lei Ordinária nº 727/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Priscila Krause

20)Projeto de Lei Ordinária nº 763/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público)

Regime de urgência – Req. nº 1642/2019

Relator: Deputado Joaquim Lira

20.1)Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Emenda que modifica o art 1º do Projeto de Lei Ordinária 763/2019 de autoria do Governador do Estado de Pernambuco que altera a Lei 14.547 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidades de excepcional interesse público)

Regime de urgência

Relator: Deputado Joaquim Lira

21)Projeto de Lei Ordinária nº 764/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Barra de Guabiraba, o imóvel que indica.)

Regime de urgência - Req. nº 1643/2019

Relator: Deputado Gustavo Gouveia

22)Projeto de Lei Ordinária nº 765/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.517, de 29 de agosto de 2008, que estabelece normas sobre licitação, na modalidade de leilão, no âmbito da Administração Pública Estadual para aperfeiçoar a legislação referente à alienação de imóveis públicos.)

Regime de urgência - Req. nº 1644/2019

Relator: Deputado Alberto Feitosa

23)Projeto de Lei Ordinária nº 766/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a participação no Programa Jornada Extra de Segurança – PJES, e promove adequação na legislação que rege a percepção da vantagem que indica.)

Regime de urgência - Req. nº 1645/2019

Relator: Deputado Alberto Feitosa

24)Projeto de Lei Ordinária nº 767/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente, na área que especifica, no Município de Sertânia.)

Regime de urgência- Req. nº 1646/2019

Relator: Deputado Diogo Moraes

25)Projeto de Lei Ordinária nº 768/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras decorrentes de projetos estratégicos estruturadores para o Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência- Req. nº 1647/2019

Relator: Deputado Diogo Moraes

26)Projeto de Lei Ordinária nº 791/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP.)

Regime de urgência - Req. nº 1617/2019

Relatora: Deputada Teresa Leitão

26.1)Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2019)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

27)Projeto de Lei Ordinária nº 792/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, ao Município de Paudalho, com encargo, o direito de uso de área do imóvel.)

Regime de urgência - Req. nº 1618/2019

Relator: Deputado Gustavo Gouveia

28)Projeto de Lei Ordinária nº 793/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Academia Pernambucana de Letras.)

Regime de urgência - Req. nº 1619/2019

Relatora: Deputada Teresa Leitão

29)Projeto de Lei Ordinária nº 828/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária, para adequar o valor do benefício fiscal à respectiva alíquota interna do ICMS.)

Regime de urgência - Req. nº 1620/2019

Relator: Deputado Joaquim Lira

30)Projeto de Lei Ordinária nº 831/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.)

Regime de urgência - Req. nº 1622/2019

Relator: Deputado Diogo Moraes

31)Projeto de Lei Ordinária nº 832/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência - Req. nº 1623/2019

Relator: Deputado Alberto Feitosa

31.1)Emenda Aditiva nº 01/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Adita alínea "a" ao parágrafo § 6º do Art. 1º Projeto de Lei 832/2019 do Poder Executivo)

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

32)Projeto de Lei Ordinária nº 833/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 14.696, de 4 de junho de 2012, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Time Pernambuco e Passaporte Esportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência- Req. nº 1624/2019

Relator: Deputado Alberto Feitosa

33)Projeto de Lei Ordinária nº 834/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Fundação Gilberto Freyre)

Regime de urgência- Req. nº 1625/2019

Relatora: Deputada Teresa Leitão

34)Projeto de Lei Ordinária nº 835/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera Lei nº 15.177, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP, relativa à fiscalização da prestação do serviço de transporte coletivo, de interesse público, de fretamento e à licença e vistoria dos veículos utilizados nesse transporte.)

Regime de urgência - Req. nº 1626/2019

Relatora: Deputada Teresa Leitão

35)Projeto de Lei Ordinária nº 836/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.007, de 1º de junho de 2001, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, junto ao DETRAN e ao DER-PE.)

Regime de urgência - Req. nº 1627/2019

Relator: Deputado Antônio Moraes

36)Projeto de Lei Ordinária nº 837/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.)

Regime de urgência- Req. nº 1628/2019

Relator: Deputado Joaquim Lira

37)Projeto de Lei Ordinária nº 838/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, ao Município de São José do Egito, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.)

Regime de urgência- Req. nº 1629/2019

Relator: Deputado Gustavo Gouveia

38)Projeto de Lei Ordinária nº 839/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Agrestina o uso de imóvel que indica.)

Regime de urgência- Req. nº 1630/2019

Relator: Deputado Diogo Moraes

39)Projeto de Lei Ordinária nº 840/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde – OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência - Req. nº 1641/2019

Relator: Deputado Diogo Moraes

40)Projeto de Lei Ordinária nº 841/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco – TFAPE, a fim de proceder ao reajuste da referida taxa.)

Regime de urgência - Req. nº 1631/2019

Relatora: Deputada Teresa Leitão

41)Projeto de Lei Ordinária nº 842/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Controle, Operação e Manutenção dos sistemas estaduais de reserva e distribuição de água bruta interligados ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional do Estado de Pernambuco)

Regime de urgência- Req. nº 1632/2019

Relator: Deputado Diogo Moraes

III) PROJETOS DE LEI QUE TRATAM DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, PAISAGÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1)Projeto de Lei Ordinária nº 214/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Institui os Bonecos Gigantes Zé Pereira e Vitalina, de Belém de São Francisco, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Romário Dias

2)Projeto de Lei Ordinária nº 281/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui a Manta de Caprino e Ovino de Petrolina como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado João Paulo Costa

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2019

3)Projeto de Lei Ordinária nº 259/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Institui a Manta de Carne de Petrolina como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado João Paulo Costa

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2019

4)Projeto de Lei Ordinária nº 286/2019, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Considera o evento cultural Carnaval de Zé Puluca, do município de Bom Conselho, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Gustavo Gouveia

5)Projeto de Lei Ordinária nº 459 /2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Considera a Orquestra Criança Cidadã Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

6)Projeto de Lei Ordinária nº 486/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui o Forró como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Tony Gel

7)Projeto de Lei Ordinária nº 647/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a Festa do Morro da Conceição como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado João Paulo

IV)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 493/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Confere ao Município de Santa Cruz do Capibaribe o Título Honorífico de Capital Pernambucana)
Relator: Deputado Romário Dias

2)Projeto de Resolução nº 589/2019, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Resolução nº 646, de 4 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cria a Comissão de Ética Parlamentar e dá outras providências, a fim de explicitar que a imunidade parlamentar não poderá ser utilizada para proferir discurso de ódio e a disseminação de notícias falsas.)
Relator: Deputado Tony Gel

3)Projeto de Resolução nº 616/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Institui a Campanha Anual de Vacinação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Priscila Krause

4)Projeto de Resolução nº 654/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Cria o Seminário Itinerante da Agroecologia e Produção Orgânica da Assembleia Legislativa de Pernambuco)
Relator: Deputado Antônio Moraes

5)Projeto de Resolução nº 846/2019, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao músico e compositor Jorge Eduardo Collyer Simas)

6)Projeto de Resolução nº 848/2019, de autoria do Deputado Sivaldo Albino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Procurador do Estado, Dr. Walber de Moura Agra)

V) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1)Substitutivo nº 2/2019, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 394/2019), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 394/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.493, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar o ressarcimento das despesas realizadas com a aquisição dos equipamentos de monitoramento), e **ao Projeto de Lei Ordinária nº 439/2019**, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoramento eletrônico por preso ou apenado no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Regime de urgência
Relatora: Deputada Priscila Krause

2)Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 715/2019), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 715/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes)
Relator: Deputado Tony Gel
Para 2º turno

3)Emenda Modificativa nº 02/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 785/2019), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 785/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pern5ambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes)
Relator: Deputado Tony Gel
Para 2º turno

4)Subemenda nº 2/2019, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1289/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins), **ao Substitutivo nº 1/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017, de autoria do Deputado Cleiton Collins), **ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1289/2017**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga os aeroportos do Estado de Pernambuco a fixarem placas contendo informações sobre os direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamentos de voos)
Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 10 de dezembro de 2019
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do inciso I do art. 118, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: DELEGADO ERICK LESSA (PP), GUILHERME UCHÔA (PSC), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB), membros titulares, e os Deputados: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DIOGO MORAES (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), SIMONE SANTANA (PSB), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de dezembro de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 829/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário do ICMS decorrente do impedimento de fruição do benefício fiscal de crédito presumido previsto na alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções, e introduz modificações na mencionada Lei.);
RELATOR DEPUTADO DIOGO MORAES

02) Projeto de Lei Complementar Nº 830/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco.)
RELATOR DEPUTADO DIOGO MORAES

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Dispõe sobre a síntese de atribuições e prerrogativas institucionais do cargo público de Agente de Segurança Penitenciária, regulamentando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009, que institui no âmbito da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES,

vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV para o Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco.);
RELATOR DEPUTADO DIOGO MORAES

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 763/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público.);
RELATOR DEPUTADO DIOGO MORAES

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 764/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.);
RELATOR DEPUTADO DIOGO MORAES

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 765/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.517, de 29 de agosto de 2008, que estabelece normas sobre licitação, na modalidade de leilão, no âmbito da Administração Pública Estadual para aperfeiçoar a legislação referente à alienação de imóveis públicos.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIRÓZ

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 766/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Dispõe sobre a participação no Programa Jornada Extra de Segurança – PJES, e promove adequação na legislação que rege a percepção da vantagem que indica.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIRÓZ

06) Projeto de Lei Ordinária Nº767/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIRÓZ

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 768/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Institui procedimento especial de licenciamento ambiental para obras decorrentes de projetos estratégicos estruturadores para o Estado de Pernambuco.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIRÓZ

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 791/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Introduz modificações na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 792/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso de área do imóvel ao Município de Paudalho.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 793/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.);
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 828/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Modifica a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária, para adequar o valor do benefício fiscal à respectiva alíquota interna do ICMS.);
RELATOR DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 831/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.);
RELATOR DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 832/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Modifica a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
RELATOR DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 833/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Modifica a Lei nº 14.696, de 4 de junho de 2012, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Time Pernambuco e Passaporte Esportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
RELATOR DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 834/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.);
RELATOR DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

16) Projeto de Lei Ordinária Nº 835/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera Lei nº 15.177, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à fiscalização da prestação do serviço de transporte coletivo, de interesse público, de fretamento e a licença e vistoria dos veículos utilizados nesse transporte.);
RELATOR DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

17) Projeto de Lei Ordinária Nº 836/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.007, de 1º de junho de 2001, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIS, junto ao DETRAN e ao DER-PE.);
RELATOR DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

18) Projeto de Lei Ordinária Nº 837/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.);
RELATOR DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

19) Projeto de Lei Ordinária Nº 838/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.);
RELATOR DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

20) Projeto de Lei Ordinária Nº 839/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Agrestina o uso de imóvel que indica.);
RELATOR DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

21) Projeto de Lei Ordinária Nº 840/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde – OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
RELATOR DEPUTADO JOAQUIM LIRA

22) Projeto de Lei Ordinária Nº 841/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco – TFAPE, a fim de proceder ao reajuste da referida taxa.);
RELATOR DEPUTADO JOAQUIM LIRA

23) Projeto de Lei Ordinária Nº 842/2019, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Institui o Sistema Estadual de Controle, Operação e Manutenção dos sistemas estaduais de reserva e distribuição de água bruta interligados ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional do Estado de Pernambuco.);
RELATOR DEPUTADO DIOGO MORAES

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 06 de dezembro de 2019

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

Ordem do Dia

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1602/2019
Autor: Dep. Adalto Santos
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a Superintendente da Polícia Federal em Pernambuco, Delegada Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha e ao Chefe da Polícia Civil, Delegado Joselito Kehrlé, pela operação que erradicou 117 mil pés de maconha no Sertão de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1603/2019
Autor: Dep. Alberto Feitosa
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, por ter assinado a Medida Provisória 907, que transforma a autarquia Embratur em uma Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, extingue cobranças e mantém benefícios fiscais para segmentos turísticos a partir de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1604/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao município de Chã de Alegria, na passagem dos 56 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1605/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com o município de Chã Grande, na passagem dos 56 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1606/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao município de Feira Nova, na passagem dos 56 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1607/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao município de Santa Maria do Cambucá, na passagem dos 56 anos de emancipação política, dia 20 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1608/2019
Autor: Dep. Guilherme Uchoa
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com o dia do Delegado de Polícia no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1609/2019
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

(Discussão Encerrada)
Voto de Congratulações com o Senhor Aerton Luna, pela sua eleição como Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal do Recife, ocorrida no dia 2 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1610/2019
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao jornalista João Alberto, pelos 50 anos de sucesso da sua coluna social no Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1611/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à Conselheira Federal da OAB Sandra Krieger, ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Bruno Baptista, ao presidente da CAAPE, Fernando Ribeiro Lins e ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, pela elaboração e publicação da 2ª edição da Cartilha de Saúde Mental da Advocacia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1597/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 699/2019, de autoria da Defensoria Pública que altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, a fim de redefinir a carreira, a nomenclatura dos cargos, e corrigir o vencimento do cargo público que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1598/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 736/2019, de autoria do Poder Executivo que modifica o Anexo I da Lei Complementar nº 116, de 16 de junho de 2008, que estabelece Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, a fim de extinguir cargos efetivos vagos do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1599/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 736/2019, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco, a doar ao Município de João Alfredo o imóvel integrante de seu patrimônio localizado na Rua José Severino de Albuquerque, s/n, esquina com a Rua João Othmar, Bairro Boa Vista, Município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1600/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 738/2019, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a implementação, pelo Poder Executivo, quando da adesão ao Plano federal de Promoção do Equilíbrio Fiscal - PEF, de reformas e medidas concernentes à prestação do serviço de gás canalizado, de regras e mecanismos concernentes ao limite do crescimento anual das despesas correntes e altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1601/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 739/2019, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, que instituiu o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco para adequação à sistemática da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1602/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 741/2019, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre investimentos na renovação da frota do Sistema Estrutural Integrado - SEI da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019
Discussão Única da Indicação nº 2911/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Comandante do 19º BPM – Batalhão André Vidal de Negreiros no sentido de reforçar o patrulhamento da Polícia Militar em todas as ruas da região de Setúbal, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2912/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade do Paulista no sentido de providenciarem a construção de uma creche, no Bairro de Rio Doce (4º etapa), na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2913/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de providenciarem a construção de uma creche, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2914/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo na Rua São João Batista, no Bairro da Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2915/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e a Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para a coleta de lixo na Av. Brasil, no Bairro de Jardim Maranguape, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2916/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Cidade do Recife e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de implantarem uma praça nas proximidades da Rua São João Batista, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2917/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo na Rua Belo Vale, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2918/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Arquiteto, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2919/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem melhorias na iluminação pública na Rua Alpinópolis no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2920/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Alpinópolis, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2921/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Guaranésia, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019

Discussão Única da Indicação nº 2922/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo na Rua Guaranésia, no Bairro de Loteamento Conceição na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	Justificativa
Discussão Única da Indicação nº 2923/2019 Autor: Dep. Clarissa Tercio	Sala das reuniões, em 05 de Dezembro de 2019.
Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico na Rua Guaranésia, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.	ISALTINO NASCIMENTO Deputado
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	Adalto Santos Alessandra Vieira Álvaro Porto Antonio Fernando Antônio Moraes Claudiano Martins Filho Clodoaldo Magalhães Doriel Barros Dulcicleide Amorim Fabiola Cabral Fabrizio Ferraz Francismar Pontes Guilherme Uchoa Henrique Queiroz Filho João Paulo Joel da Harpa José Queiroz Lucas Ramos Manoel Ferreira Roberta Arraes Romário Dias Simone Santana Tony Gel Waldemar Borges William Brígido
Discussão Única da Indicação nº 2924/2019 Autora: Dep. Clarissa Tercio	DEFERIDO
Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem melhorias na iluminação pública na Rua Capinópolis no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.	(REPUBLICADO)
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única da Indicação nº 2925/2019 Autora: Dep. Clarissa Tercio	
Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Capinópolis, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única da Indicação nº 2926/2019 Autora: Dep. Clarissa Tercio	
Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e à Presidente da COMPESA no sentido de implementarem obras que promovam a melhoria geral da rede de distribuição de água, na Rua cento e doze, no Bairro de Jardim Maranguape na Cidade do Paulista.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única da Indicação nº 2927/2019 Autora: Dep. Clarissa Tercio	
Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo na Rua cento e doze, em Jardim Maranguape, na Cidade do Paulista.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única da Indicação nº 2928/2019 Autor: Dep. Delegado Erick Lessa	
Apelo à Prefeita do Município de Caruaru e ao Secretário de Obras do Município de Caruaru no sentido de providenciarem a instalação de redutores de velocidade na Rua José Cardoso de Vasconcelos, São João da Escócia, Município de Caruaru.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única da Indicação nº 2929/2019 Autor: Dep. Delegado Erick Lessa	
Apelo à Prefeita do Município de Caruaru e ao Secretário de Serviços Públicos do Município de Caruaru no sentido de providenciar a coleta regular de lixo e entulho na Rua Jardel Filho, São João da Escócia, Município de Caruaru, de forma a acabar com os transtornos que a população vem enfrentando com o <i>deficit</i> na prestação dos serviços de limpeza urbana.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única do Requerimento nº 1612/2019 Autor: Dep. Antônio Moraes	
Voto de Congratulações com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, vencedor do Prêmio CNJ de Qualidade nas Categorias Melhor do Ano e Diamante.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única do Requerimento nº 1613/2019 Autor: Dep. Alberto Feitosa	
Voto de Aplausos ao Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, ao Ministro da Justiça, Sérgio Moro, ao Presidente do CONSEMS - Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança, Antônio Francisco Pereira Neto, ao Senhor Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Secretário Nacional de Segurança Pública, que através do Ministério da Justiça e Segurança Pública irá contemplar 68 municípios do Estado de Pernambuco com 280 viaturas para serem usadas pelas guardas municipais.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única do Requerimento nº 1614/2019 Autor: Dep. Antônio Moraes	
Voto de Aplausos ao Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, eleito por aclamação no dia 27 de novembro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para os anos de 2020 e 2021.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única do Requerimento nº 1615/2019 Autor: Dep. Joaquim Lira	
Voto de Congratulações com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco pelo recebimento do Prêmio CNJ de Qualidade 2019, Categoria Melhor do Ano e Diamante, dia 25 de novembro do corrente, em Maceió - Alagoas.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	
Discussão Única do Requerimento nº 1616/2019 Autor: Dep. Adalto Santos	
Voto de Congratulações com o Presidente do TRE-PE, Desembargador Frederico Neves, pelo Prêmio CNJ de Qualidade 2019 e o Selo Diamante, a mais alta certificação conferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recebidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), em novembro deste ano.	
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2019	

Requerimento

REQUERIMENTO Nº 001648/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o **Projeto de Lei Complementar nº 830/2019** de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parecer

PARECER Nº 001604/2019

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
Substitutivo nº 01/2019
Autoria: C omissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 344/2019
Autoria: Deputado Professor Paulo Dutra.

Parecer do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 344/2019, que altera a Lei nº 14.379, de 2 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de esporte e lazer desenvolvidos para utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Estadual Oscar Paes Barreto, a fim de fixar percentual mínimo de brinquedos e de equipamentos de esporte e de lazer adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Mérito relacionado com o artigo 99-A, inciso III – prática de educação física, esporte e lazer para pessoas portadoras de deficiências, do regimento interno deste Poder . **No mérito, pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2019, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária no 344/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra. Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, a proposição original recebeu o Substitutivo nº 01/2019, a fim de garantir que ao menos um brinquedo ou equipamento seja adaptado, independente do total existente no local.

2 - Parecer do Relator.

2.1. Análise da Matéria.

Conforme destacado na justificativa do Projeto de Lei original, a intenção do autor é reforçar a proteção e a integração social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A proposição determina que em parques, praças e outros locais públicos, haja ao menos um dos brinquedos e equipamentos de esporte ou lazer existentes deve ser adaptado e identificado, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, não podendo o percentual de brinquedos ou equipamentos nesta condição ser inferior a 5% (cinco por cento) do total. A disponibilização desses equipamentos permitirá que as pessoas com deficiência possam praticar atividades físicas e esportivas contribuindo com sua saúde física e mental, além de incentivar sua inclusão social e estimular outros cidadãos e cidadãs com mesma dificuldade física, ou similar, a interagir com as pessoas e participar das atividades.

2.2. Voto do Relator.

Realizadas as devidas ponderações, entendo que o Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 344/2019 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, pois é dever do Estado propiciar às pessoas portadoras de deficiências e idosas condições de convívio familiar e comunitário que evitem o isolamento ou marginalização social, contribuindo com a inclusão social e trazendo benefícios físicos e mentais.

Guilherme Uchoa
Deputado

3 - Conclusão da Comissão.

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária no 344/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra.

Sala de Comissão de esporte e lazer, em 06 de Dezembro de 2019

João Paulo Costa

Favoráveis

Guilherme Uchoa

Henrique Queiroz Filho

Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Nº 632/2019

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020

PARECER Nº 1470

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo art. 127, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco, procedeu à regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 632/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2020, é de parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2020, na importância de R\$ 40.913.895.500,00 (quarenta bilhões, novecentos e treze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos Orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas na Lei nº 16.622, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro vigente desta Lei, a que se refere o inciso I do artigo anterior, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Estadual e de Outras Fontes das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 39.840.880.700,00 (trinta e nove bilhões, oitocentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil e setecentos reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações, conforme o Sumário da Receita do Estado, Anexo I da presente Lei.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal, a que se refere o inciso I, do art. 1º, da presente Lei, apresenta sua composição por funções, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, constante do Sumário da Despesa do Estado por Funções, Anexo II, e por órgãos, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, apresentadas no Sumário da Despesa do Estado por Órgãos, Anexo III desta Lei, em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e suas atualizações.

Parágrafo Único. A Programação Piloto de Investimento – PPI, para o exercício vigente desta Lei, a que se refere o art. 4º, da Lei nº 16.622, de 2019, instituída pelo Decreto nº 33.714, de 30 de julho de 2009, é a constante do demonstrativo de mesmo título, que acompanha o Orçamento Fiscal.

Art. 5º O Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro vigente desta Lei, a que se refere o inciso II, do art. 1º, da presente Lei, estima a receita em R\$ 1.073.014.800,00 (um bilhão, setentas e três milhões, catorze mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas decorrerão da arrecadação de receitas operacionais e não operacionais, bem como da captação de recursos através de aumento do capital social e de realização de empréstimos e convênios de longo prazo, conforme o Sumário das Fontes de Financiamento dos Investimentos das Empresas, Anexo IV desta Lei.

Art. 7º As aplicações do Orçamento de Investimento das Empresas apresentam a composição por funções, de acordo com o Sumário dos Investimentos das Empresas por Função, Anexo V, e por entidades, conforme o Sumário dos Investimentos por Empresa, Anexo VI desta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Para atendimento ao disposto no art. 56, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das Receitas do Tesouro e de Outras Fontes, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício vigente desta Lei, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;

II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R\$ 792.092.800,00 (setecentos e noventa dois milhões, noventa e dois mil e oitocentos reais), conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;

III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II deste artigo, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

IV - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39, da Lei nº 16.622, de 2019, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas, de ações;

V - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para os Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso anterior, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessas entidades, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no presente inciso, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias; e

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios e operações de crédito não previstos, especificamente aqueles celebrados, reativados ou alterados e não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõem o art. 7º da Lei nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 16.622, de 2019, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV do presente artigo.

VII - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessa entidade, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no presente inciso, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias;

Parágrafo Único. O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II, poderá ser ultrapassado, no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

Art. 11. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 16.622, de 2019.

§ 1º As modificações orçamentárias de que trata o caput abrangem os seguintes níveis: I - Categorias Econômicas; II - Grupos de Natureza de Despesa; III - Modalidades de Aplicação; e IV - Fontes de Recursos.

§ 2º As modificações orçamentárias de que trata o parágrafo anterior serão solicitadas pelas secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e autorizadas eletronicamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 3º As modificações tratadas neste artigo serão efetuadas diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado e-Fisco, através de lançamentos contábeis específicos.

Art. 12. As alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações, conforme disposto no art. 36, da Lei nº 16.622, de 2019.

Art. 13. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema Orçamentário - Financeiro Corporativo do e-Fisco.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, através do Gerenciamento do Planejamento Orçamentário – GPO, do e-Fisco.

Art. 14. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, indicando em campo próprio do empenho o elemento de despesa a que se refere.

Art. 15. Fica vedada a realização de despesa orçamentária para transferência de uma para outra Entidade participante do Orçamento Fiscal, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 16.622, de 2019.

Parágrafo único. O provisionamento de recursos financeiros que uma Entidade arrecadadora tenha que fazer para uma entidade aplicadora, no âmbito do Orçamento Fiscal, será efetuado através de repasse financeiro, segundo os procedimentos adotados no sistema corporativo do Estado e-Fisco, tanto do Tesouro do Estado para as entidades da Administração Indireta, quanto destas para as unidades da Administração Direta ou para outra Indireta.

Art.16. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse Orçamento, no âmbito do Governo do Estado, serão classificadas na Modalidade “91” não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 17. Para casos excepcionais, os créditos consignados a uma unidade orçamentária ou entidade supervisionada, poderão ser executados por outra unidade e viceversa, utilizando, para tanto, o regime de descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, nos termos do disposto no art. 41 da Lei nº 16.622, de 2019, e do que for estabelecido por decreto do Poder Executivo para esse fim.

Art. 18. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício de 2019, ao serem reabertos, na forma do parágrafo 2º do art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados na presente Lei.

Art. 19. Na comprovação do cumprimento das vinculações de recursos de que tratam os arts. 185, parágrafo 4º, e os 203 e 249, da Constituição Estadual, a Emenda Constitucional Federal nº 29 de 13 de setembro de 2000 e a Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que for necessário, os valores das aplicações apresentados nesta Lei, quando do acompanhamento da execução dos mesmos, observado o disposto no inciso XVIII do parágrafo 2º e no parágrafo 5º, do art. 5º, da Lei nº 16.622, de 2019.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, inclusive através da Programação Financeira para 2020, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 21. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

RESUMO GERAL DA RECEITA

RS 1,00

ANEXO I			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	TOTAL
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		34.303.382.500	42.557.717.200
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	34.303.288.600	36.912.753.000
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.989.822.500	22.411.210.400
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	62.760.800	1.793.808.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	411.475.100	441.217.400
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária		1.818.000
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial		733.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	28.871.700	134.776.300
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	11.286.595.600	138.171.900
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	523.762.900	151.787.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	93.900	5.644.964.200
7.1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	21.800	21.800
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições		5.122.065.900
7.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	72.100	72.100
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		522.804.400
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.459.562.200	1.547.836.900
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1.459.562.200	1.532.836.900
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	792.092.800	792.092.800
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	6.000.000	6.100.000
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos		1.560.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	512.169.900	71.610.000
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	149.299.500	4.700
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0	15.000.000
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital		15.000.000
III - DEDUÇÕES		-4.264.673.400	-4.264.673.400
9.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÃO FUNDEB	-4.264.673.400	-4.264.673.400
9.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Dedução Fundeb	-2.868.639.600	-2.868.639.600
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes - Dedução Fundeb	-1.396.033.800	-1.396.033.800
TOTAL		31.498.271.300	39.840.880.700

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR FUNÇÃO

RS 1,00

		RECURSOS DO TESOURO		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL		
01	LEGISLATIVA	979.773.300	28.682.000	0
02	JUDICIÁRIA	2.035.375.500	44.209.900	0
04	ADMINISTRAÇÃO	1.351.373.200	191.243.600	0
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.662.126.200	48.172.038	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	224.405.900	1.267.900	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.059.200	0	0
10	SAÚDE	5.344.594.200	76.005.000	0
11	TRABALHO	249.160.700	10.257.500	0
12	EDUCAÇÃO	3.658.201.460	141.351.800	0
13	CULTURA	56.102.000	2.947.100	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.336.141.500	75.816.300	0
15	URBANISMO	214.637.500	49.135.500	0
16	HABITAÇÃO	13.469.400	128.145.800	0

17	SANEAMENTO	100.000	296.330.700	0	296.430.700	52000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	49.195.700	121.010.000	0	170.205.700
18	GESTÃO AMBIENTAL	36.365.800	202.340.500	0	238.706.300	Soma da Despesa com Recursos de Outras Fontes	8.153.204.100	189.405.300	0	8.342.609.400
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.230.300	72.017.200	0	102.247.500	TOTAL GERAL DA DESPESA	36.980.004.922	2.831.057.678	29.818.100	39.840.880.700
20	AGRICULTURA	232.013.262	131.436.640	0	363.449.902					
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.407.300	1.015.000	0	6.422.300					
22	INDÚSTRIA	10.561.600	41.887.300	0	52.448.900					
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.678.600	13.133.400	0	109.812.000					
24	COMUNICAÇÕES	3.203.500	0	0	3.203.500					
25	ENERGIA	120.000	10.000	0	130.000					
26	TRANSPORTE	108.110.700	51.469.000	0	159.579.700					
27	DESPORTO E LAZER	9.243.900	5.475.600	0	14.719.500					
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.085.345.800	1.029.302.600	0	10.114.648.400					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	29.818.100	29.818.100					
Soma da Despesa com Recursos do Tesouro		28.826.800.822	2.641.652.378	29.818.100	31.498.271.300					

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR FUNÇÃO	RS 1,00
ANEXO II (Cont.)	

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.237.200	110.000	0	1.347.200
04 ADMINISTRAÇÃO	58.356.400	13.452.900	0	71.809.300
06 SEGURANÇA PÚBLICA	776.000	741.000	0	1.517.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.084.000	120.000	0	5.204.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.525.606.200	5.000	0	6.525.611.200
10 SAÚDE	898.256.600	12.065.600	0	910.322.200
11 TRABALHO	2.482.700	5.000	0	2.487.700
12 EDUCAÇÃO	9.073.700	2.707.900	0	11.781.600
13 CULTURA	33.047.500	265.000	0	33.312.500
14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.787.800	53.000	0	1.840.800
15 URBANISMO	20.961.100	156.400	0	21.117.500
16 HABITAÇÃO	1.105.600	475.000	0	1.580.600
18 GESTÃO AMBIENTAL	29.276.600	7.852.000	0	37.128.600
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.612.600	409.400	0	6.022.000
20 AGRICULTURA	4.570.800	3.339.100	0	7.909.900
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.831.800	450.000	0	4.281.800
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.846.300	8.214.700	0	55.061.000
24 COMUNICAÇÕES	1.536.400	184.800	0	1.721.200
26 TRANSPORTE	458.000.100	123.783.500	0	581.783.600
27 DESPORTO E LAZER	14.500	0	0	14.500
28 ENCARGOS ESPECIAIS	45.740.200	15.015.000	0	60.755.200
Soma da Despesa com Recursos de Outras Fontes	8.153.204.100	189.405.300	0	8.342.609.400
TOTAL GERAL DA DESPESA	36.980.004.922	2.831.057.678	29.818.100	39.840.880.700

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ÓRGÃO	RS 1,00
ANEXO III	

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RECURSOS DO TESOUREO	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	580.730.700	18.159.900	0	598.890.600
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	440.781.000	10.522.100	0	451.303.100
07000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	1.721.176.200	40.790.400	0	1.761.966.600
11000 GOVERNADORIA DO ESTADO	44.836.000	11.646.500	0	56.482.500
12000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	688.747.000	49.029.300	0	737.776.300
13000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE	413.044.900	6.062.100	0	419.107.000
14000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	4.488.392.160	145.240.700	0	4.633.632.860
15000 SECRETARIA DA FAZENDA	1.071.612.000	48.163.200	0	1.119.775.200
16000 SECRETARIA DE IMPRENSA	3.951.500	10.000	0	3.961.500
17000 SECRETARIA DA CASA CIVIL	19.037.500	20.000	0	19.057.500
19000 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	409.601.600	56.404.700	0	466.006.300
20000 SECRETARIA DE CULTURA	59.256.000	2.445.800	0	61.701.800
21000 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	97.686.500	14.493.400	0	112.179.900
22000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	267.016.962	143.698.640	0	410.715.602
23000 SECRETARIA DE SAÚDE	5.060.624.900	73.851.600	0	5.134.476.500
25000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	144.506.600	717.200	0	145.223.800
26000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-78.965.600	45.512.300	0	-33.453.300
29000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.423.707.600	997.246.800	0	7.420.954.400
30000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	107.330.600	59.462.000	0	166.792.600
31000 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	243.334.900	79.845.200	0	323.180.100
32000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	529.290.800	10.340.000	0	539.630.800
36000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	56.353.900	3.645.000	0	59.998.900
37000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	342.491.300	3.419.500	0	345.910.800
38000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	234.604.400	217.435.100	0	452.039.500
39000 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	5.027.852.000	37.420.038	0	5.065.272.038
43000 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	21.523.200	245.000	0	21.768.200
44000 SECRETARIA DA MULHER	13.683.100	1.015.500	0	14.698.600
46000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	35.653.900	40.000	0	35.693.900
51000 GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS	3.881.700	22.815.000	0	26.696.700
52000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	213.412.000	539.675.700	0	753.087.700
55000 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS	46.645.100	2.274.700	0	48.919.800
56000 ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR	95.000.400	5.000	0	95.005.400
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	29.818.100	29.818.100
Soma da Despesa com Recursos do Tesouro	28.826.800.822	2.641.652.378	29.818.100	31.498.271.300

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ÓRGÃO	RS 1,00
ANEXO III (Cont.)	

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.237.200	110.000	0	1.347.200
11000 GOVERNADORIA DO ESTADO	16.879.800	353.000	0	17.232.800
12000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	394.344.000	16.147.900	0	410.491.900
13000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE	6.834.000	20.000	0	6.854.000
19000 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	14.564.000	1.450.000	0	16.014.000
20000 SECRETARIA DE CULTURA	33.796.000	270.000	0	34.066.000
21000 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	9.848.500	3.130.700	0	12.979.200
22000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	8.412.600	3.789.100	0	12.201.700
23000 SECRETARIA DE SAÚDE	105.513.100	2.566.100	0	108.079.200
29000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.523.376.500	0	0	6.523.376.500
30000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0	13.005.000	0	13.005.000
31000 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	423.026.300	11.796.600	0	434.822.900
36000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	88.012.700	7.772.000	0	95.784.700
38000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	452.879.300	3.609.900	0	456.489.200
39000 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	776.000	741.000	0	1.517.000
43000 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	24.508.400	3.634.000	0	28.142.400

52000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	49.195.700	121.010.000	0	170.205.700
Soma da Despesa com Recursos de Outras Fontes	8.153.204.100	189.405.300	0	8.342.609.400
TOTAL GERAL DA DESPESA	36.980.004.922	2.831.057.678	29.818.100	39.840.880.700
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO				RS 1,00
ANEXO IV				
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0	OUTRAS FONTES	TOTAL	
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	626.762.200	626.762.200	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	401.252.600	401.252.600	
TOTAL	0	45.000.000	45.000.000	
	0	1.073.014.800	1.073.014.800	

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO	RS 1,00
ANEXO V	

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	0	1.000.000	1.000.000
SAÚDE	0	15.500.000	15.500.000
SANEAMENTO	0	778.845.300	778.845.300
INDÚSTRIA	0	210.486.800	210.486.800
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	240.000	240.000
ENERGIA	0	41.300.700	41.300.700
TRANSPORTE	0	25.642.000	25.642.000
TOTAL	0	1.073.014.800	1.073.014.800

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RS 1,00
ANEXO VI	

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		OUTRAS FONTES	TOTAL
SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	0	174.891.800	174.891.800
Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	0	1.000.000	1.000.000
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE	0	15.500.000	15.500.000
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	0	778.845.300	778.845.300
Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER	0	35.595.000	35.595.000
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	0	41.300.700	41.300.700
Porto do Recife S/A	0	25.642.000	25.642.000
Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A	0	240.000	240.000
TOTAL	0	1.073.014.800	1.073.014.800

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Ordinária nº 632/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2020, está em condições de ser submetida à apreciação pelo Plenário desta Assembleia Legislativa.

Sala das reuniões, em 27 de novembro de 2019.

Lucas Ramos – relator

Titulares:
Aglailson Victor
Antonio Coelho
Antônio Moraes – Presidente em exercício
Diogo Moraes
Henrique Queiroz Filho
José Queiroz
Sivaldo Albino

Suplentes:
João Paulo Costa

(REPUBLICADO)

Portaria

PORTARIA Nº 342/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** alterar a Portaria nº 67/15, publicada no Diário Oficial em 05 de março de 2015, para correção do nome da servidora. Onde lê-se: **AINDA PEREIRA GUEDES**, leia-se: **AIDA PEREIRA GUEDES**.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de dezembro de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Errata

ERRATA

Na Emenda nº 01 ao Projeto nº 785

Onde se lê: Às 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões

Leia-se: Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões